



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 070/2025

A vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a construção do calçamento na localidade de Pombo, nos seguintes trechos:

- 1- da casa do Sr. Fernandes até a Igreja Assembleia de Deus;
- 2- Da casa do Sr. Cícero Fernandes (em memória) até a residência do Sr. Cícero Damas;
- 3- Da casa do Sr. Antonio Tomé até a residência da Sra. Marta Célia.

JUSTIFICATIVA – A presente indicação justifica-se pela necessidade dessa pavimentação, garantindo segurança e melhores condições de deslocamento.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Vanessa Maria Coutinho Loiola

Vereadora